

Decreto nº3/2024, de 09/04/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 10.000,00 e dá outros recursos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1217/2024, DE 22.01.2024.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

387 - 3390.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 10.000,00

1 - LIVRE

R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 10.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA DE VEREADORES

717 - 4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00

1 - LIVRE

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELICIO WIEDTHAUPER

Vereador Presidente

Publicado e registrado na data supra.

VALDUZE BACK VOLLMER

Vereadora